



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 345/CSJT.GP.SG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante da correspondência eletrônica da Coordenação Nacional do PJe, de 18 de novembro de 2014;

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SETIC n.º 58, de 18 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Retificar o item n.º 11 do ATO CSJT.GP.SG N.º 336, de 12/11/2014, para alterar o período de participação do Exmo. Sr. ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA REZENDE, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba – SP, do período de 17 a 19/11/2014 para os dias 17 e 18/11/2014, fazendo-se as adequações no que se refere ao pagamento de diárias de viagem.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN